

Reunião ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR

Local: Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Data: 12/09/2025

Horário: 13:30 horas

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – CMDR

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se, na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR. Compareceram 14 conselheiros, sendo oito representantes do poder público e seis da sociedade civil, conforme lista de presença em anexo.

Neste dia, conforme combinado na reunião anterior, foram convidados os vereadores municipais, do qual compareceu apenas Marli Heinle Gehm, que iniciou agradecendo o espaço e o convite. O objetivo era tratar alterações no VAF, da lei de incentivo ao produtor (nº 3539/2023) e da lei municipal nº3.128/2017, da alimentação escolar e da apresentação de demandas da atividade rural para os produtores no município.

Inicialmente, Felipe, da Emater, fez o lançamento do programa estadual Terra forte, que objetiva a reestruturação solo nas propriedades rurais do estado nos pós enchentes, nas esferas social, produtiva e ambiental. Felipe explica que em Ivoti, o mesmo vai beneficiar 10 projetos com valores de até de R\$30.000,00, com projetos produtivos individualizados, na qual a alocação dos recursos se dará em 20% na área social, 20% ambiental e 60% produtivo. Será fornecido um cartão com o valor disponível para serem gastos com insumos nos manejos agrícolas, como por exemplo, SPD, maquinário, integração lavoura-pecuária-floresta, etc, e segundo ele, ao final da execução do projeto, será necessário apresentar um aumento de produção nas propriedades. O cronograma inclui, inscrições neste ano para agricultores familiares com CAF, no qual terão preferências, mulheres e jovens em sucessão familiar, implementação em 2026 e prestação de contas no 13º mês, com posterior relatório. De início será realizada uma inscrição, on line, diretamente na Emater. Após a inscrição, e envio ao Estado, o mesmo retornará indicando, de maneira ranqueada, os produtores que poderão ser beneficiados. Esta etapa é crucial para poder beneficiar uma diversidade de propriedades, que contemplem os diversos blocos produtivos, como pecuária, olericultura, silvicultura e floricultura, campo este, que se está buscando qualificar cada vez mais no município. Após esta inscrição, os nomes serão levados ao Conselho de agricultura, para aprovação, ressaltando a importância dos mesmos, para aprovação e acompanhamento da execução dos projetos. Ainda, por fim, cada município ganhará um trator que será destinado à Associação dos produtores.

Na sequência, Denise fala da alteração da lei de incentivo ao produtor nº 3539/2023. De início comenta que foi realizada uma análise para avaliação interna e na secretaria da fazenda, para verificar a viabilidade financeira da alteração proposta. Como, de acordo, fica definido que a cada URM de valor em notas emitidas, acompanhará um percentual de incentivo financeiro, conforme tabela abaixo. Também comenta, que na proposta está incluído um parágrafo que trata da alteração de valores emitidos em notas seja calculado em URMs, pois nesta modalidade e como lei, é atualizada automaticamente a cada ano. Ainda, que fica definido o valor de 1 URM de incentivo de óleo diesel, a partir da segunda faixa de incentivo. Denise ainda esclarece que há um limite limitador de incentivo de R\$7.200,00 (69 URMs). Por fim, ainda salienta que alteração da lei foi uma construção coletiva entre conselho de desenvolvimento rural, departamento de agricultura e prefeito municipal, e que tem sido positivo o retorno e a aceitação pelos agricultores. Todos concordam. E que novas alterações no percentual, serão possíveis em dois anos apenas, visto que, precisa haver um retorno ao município.

Faixa de incentivo	Valor das notas em URMs	Até 2025	Proposta do conselho	Proposta construída
1	De 0,75 a 7 URMs	2,5%	3,5%	3 %
2	De 7,001 a 13,9 URMs	3%	4%	3,5% + 1 URM valor de incentivo em óleo diesel
3	De 13,901 a 20,9 URMs	3,5%	5%	4%
4	De 20,901 a 27,8 URMs	4%	5,5%	4,5%
5	De 27,801 a 34,73 URMs	4,5%	6%	5%
6	De 34,731 a 69,46 URMs		7%	5,5%
7	A partir de 69,461 URMs		8%	6%

Comenta-se sobre as alterações que vem se buscando sobre a lei municipal nº3.128 de 26 de julho de 2017 que prevê a aquisição de alimentos orgânicos certificados com os recursos vindos do PNAE (40% em 2025). As justificativas são apresentadas e que se aguarda a o parecer do CAE (Conselho de Alimentação Escolar). Também, nesse contexto surge como alternativa a criação de um Plano municipal de aquisição de alimentos, semelhante ao que há nos municípios de Sapiiranga e Dois Irmãos, com utilização de recursos livres. Para tal, se buscará as legislações dos municípios mencionados para inspiração.

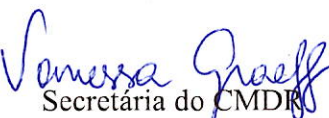
Ainda, em relação aos valores do VAF já disponibilizados no último ano, Felipe e Denise comentam que recebem relatos positivos dos comerciantes locais, que relatam um aumento na aquisição de insumos agrícolas do comércio local, pelos produtores do município. Ressaltam que importante para o giro do município e que os valores sejam aplicados localmente.

Sobre eventos, no dia 21 de agosto ocorrerá o Fórum da Agricultura, no período da manhã, seguido de almoço, no CTG Estância do Cotiporã. O tema será nota fiscal eletrônica e aplicativo nota fiscal fácil. Espera-se uma boa adesão do público, visto a relevância do tema. As excursões para a Expoiner, acontecem no dia 02/09 e 03/09, promovidas pelo departamento de agricultura e sindicato rural, respectivamente.

Por fim, vereadora Marli Heinle Gehm, agradece novamente o convite, se dispõe a levar as demandas aos colegas vereadores e reconhece o trabalho conjunto de Conselho de Desenvolvimento Rural. Presidente Éder também agradece a sua disponibilidade.

Encerrada a reunião, fica agendada a próxima para o dia 09 de setembro de 2025, no Sindicato dos Trabalhadores Rurais, às 13:30h. Sem mais, encerro a presente ata, assinada pelo Presidente Éder Petry, aprovada pelo quórum presente e lavrada mim, secretária Vanessa Graeff.


Presidente do CMDR
Éder Petry


Secretária do CMDR
Vanessa Graeff